

CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84 Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

PORTARIA COFEM Nº 005/2024

Nomeia os membros da Comissão de Divulgação e Comunicação – CDC COFEM exercício 2024.

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA - COFEM, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições da Lei nº 7.287/1984, regulamentada pelo Decreto nº 91.775/1985, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução COFEM nº 20/2018, de 24/03/2018; e

Considerando a aprovação do Plenário reunido na 66ª AGO COFEM de 16 de dezembro de 2023:

RESOLVE:

Art.1º - Designar para comporem a Comissão de Divulgação e Comunicação – CDC do COFEM, ano exercício 2024, os(as) Conselheiros(as):

Vivian Fava Paternot [COREM 2R.0749-I], Coordenadora;

Heloisa Helena Queiróz [COREM 2R. 0726-I]:

Marco Antonio Figueiredo Ballester Jr. [COREM 5R.0054-I]; e

Rita de Cássia de Mattos [COREM 2R. 0064-I].

Art.2º - Conforme o Art. 37 do Regimento Interno do Conselho Federal de Museologia – COFEM, a CDC tem por atribuições:

I – manter a Diretoria informada com relação a assuntos pertinentes à profissão e ao campo de conhecimento museológico, divulgados por diferentes mídias;

II – manter atualizadas as diferentes redes sociais do COFEM:

III – articular com as diferentes mídias informações técnicas, inerentes à prática museal, bem como, divulgar questões materiais e documentos de interesse da categoria;

IV – buscar atender a legislação federal relativa à transparência institucional.

- **Art.3º -** A Comissão se reunirá em caráter ordinário, trimestralmente e em caráter extraordinário sempre que convocada por sua Coordenação ou por solicitação de um terço de seus membros.
- Art.4º Esta Portaria, aprovada pela Diretoria do COFEM, entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Figueiredo Ballester Júnior Museólogo COREM 5R.0054-I Presidente do COFEM